PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG

PROJETO DE LEI Nº 63 /2021

LEI MUNICIPAL Nº 2017 /2021

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona, com sua respectiva fonte de recurso.

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica inserida no orçamento vigente a seguintes natureza de despesa e suas respectiva fonte de recurso, abrindo-se, para este fim, crédito suplementar no valor total de **R$ 920.825,20** (Novecentos e vinte mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) as seguintes dotações do Orçamento do Município de BICAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2.03.00.12.122.0005.1.0004-101 - 4.4.90.52.00 RENOVAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR ---------- R$ 920.825,20
Total da Sub-Unidade 00 ---------- R$ 920.825,20
Total da Unidade 03 ---------- R$ 920.825,20
Total da Instituição 02 ---------- R$ 920.825,20
Total Geral Acrescido ---------- R$ 920.825,20

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2.03.00.12.122.0001.2.0017-101 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ---------- R$ 7.753,03
2.03.00.12.122.0005.2.0016-101 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ---------- R$ 180.000,00
2.03.00.12.365.0005.2.0021-101 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL ----- R$ 20.000,00
2.03.00.12.361.0005.1.0007-101 - 4.4.90.51.00 CONST, AMPL, REFORMA DE UNID.ENS FUNDAMENTAL --------- R$ 143.980,00
2.03.00.12.367.0022.1.0044-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADO-CEE--- R$ 236.197,92
Total da Sub-Unidade 00 ---------- R$ 587.930,95

Sub-Unidade 01 - FUNDEB
2.03.01.12.365.0005.1.0009-101 - 4.4.90.51.00 CONST, AMPL E REFORMA EM UNIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL --- R$ 39.630,00
Total da Sub-Unidade 01 ---------- R$ 39.630,00

Sub-Unidade 02 - AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS
2.03.02.12.392.0005.2.0038-100 - 3.3.90.30.00 ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS CÍVICAS ------- R$ 10.000,00
2.03.02.12.392.0005.2.0038-100 - 3.3.90.36.00 ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS CÍVICAS ------- R$ 5.000,00
2.03.02.12.392.0005.2.0038-100 - 3.3.90.39.00 ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS CÍVICAS ------- R$ 9.930,00
2.03.02.12.392.0005.2.0039-100 - 3.3.90.39.00 AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES ---------- R$ 20.000,00
2.03.02.12.392.0005.2.0038-100 - 4.4.90.52.00 ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS CÍVICAS ------- R$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 02 ---------- R$ 52.930,00
Total da Unidade 03 ---------- R$ 680.490,95

Unidade 09 - SEC. DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA
Sub-Unidade 00 - Sec. Desenv. Econômico, Turismo e Agricultura
2.09.00.23.691.0015.2.0098-100 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO E APOIO À EVENTOS COMERCIAIS ---------- R$ 27.334,25
Total da Sub-Unidade 00 ---------- R$ 27.334,25

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
2.09.01.20.606.0025.2.0113-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS ---------- R$ 15.000,00
2.09.01.20.606.0025.2.0113-100 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS ---------- R$ 20.000,00
2.09.01.20.606.0025.2.0113-100 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS ---------- R$ 45.000,00
2.09.01.20.606.0025.2.0113-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS ---------- R$ 68.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ---------- R$ 148.000,00
Total da Unidade 09 ---------- R$ 175.334,25

Câmara Municipal de Bicas
FLS
MG

Unidade 10 - SEC. DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
Sub-Unidade 00 - Sec. de Cultura, Esportes e Lazer
2.10.00.13.392.0003.2.0118-100 - 3.3.90.39.00 FESTA LITERÁRIA ---------- R$ 65.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ---------- R$ 65.000,00
Total da Unidade 10 ---------- R$ 65.000,00

Total da Instituição 02 ---------- R$ 920.825,20
Total Geral Anulado ---------- R$ 920.825,20

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 08 de outubro 2021.

Helber Marques Corrêa
Prefeito Municipal

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 30 / 09 / 2021
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 04 / 10 / 2021
Presidente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 07 / 10 / 2021
Presidente

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 08 / 10 / 2021
PRESIDENTE

À SANÇÃO
Em 08 / 10 / 2021
Presidente

Prefeito Municipal
SANCIONADO
EM 08 / 10 / 2021

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
PERÍODO:
08/10/21 A 22/10/21
Assinatura do Servidor
Prefeitura Municipal de Bicas